

DECRETO Nº 05/2025 DE 19 NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Marcelino Vieira nos dias 21 e 25 de novembro de 2025 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Marcelino Vieira nos dias 21 e 25 de novembro 2025.

Art. 2º- As atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal serão retomadas normalmente no dia 26 de novembro de 2025 (quarta-feira).

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, em 19 de novembro de 2025.

FRANCISCO BELARMINO FILHO
Presidente da CMMV